



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmino Barreto

Indicação nº /2024

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Competente, estude a possibilidade de inserir o gás de cozinha na cesta básica que é oferecida às famílias de baixa renda, pelo município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário tendo em vista que o gás necessita fazer parte da cesta básica. O gás tem que ser tratado como uma coisa elementar para a família. Da mesma forma que ele quer feijão e arroz, precisa do gás para cozinhar. Sabemos que algumas famílias de baixa renda, principalmente nas comunidades mais afastadas, ainda utilizam o fogão a lenha para conseguir cozinhar suas refeições e economizar na compra de um gás. Por isso, faz-se necessária essa importante indicação de inserir o gás de cozinha na cesta básica oferecida aos moradores de baixa renda.

Quissamã, 16 de setembro de 2024.

Ailson Belarmino Barreto
Vereador Auto

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
CEP.: 28735-000 – Tels.: (22) 27681020 / (22) 27681024 / Fax. (22) 27681224